



Município de Oratórios
Minas Gerais

DECRETO N° 1535
De 04 de junho de 2018.

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS/MG, CORRESPONDENTE AO EDITAL N° 001/2016.

O Prefeito do Município de Oratórios, Estado de Minas Gerais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e legislação correlata e ainda:

Considerando o quanto disposto na no Art. 37, III da Constituição Federal/88;

Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Município de Oratórios, correspondente ao Edital nº 001/2016.

Art. 2º. O presente Decreto passará a vigorar em 04 de junho de 2018.

Oratórios, 04 de junho de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL